Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2020.

Rogério Teixeira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 22 de novembro de 2022.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria